



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: **48448**



Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº _____ de ____/____/____
 Boletim de Ocorrência nº _____ de ____/____/____

Lavrado em Substituição ao AI nº _____ / _____

2. Agenda: FEAM IEF IGAM

3. Órgão Autuante: FEAM IGAM IEF PMMG
 SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1- Advertência 2- Multa Simples 3- Multa Diária 4- Apreensão 5- Embargo: de Obra ou de Atividade
6- Suspensão: de Atividade de Venda de Fabricação 7- Demolição obra 8- Restritiva Direitos
As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: _____

CPF CNPJ RG RGP Título Eleitoral CNH-UF Placa do Veículo RENAVAM

Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência): _____ Nº. / Km _____ Complemento _____

Bairro/Logradouro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Cx Postal: _____ Fone: _____ E-mail: _____

6. Atividade AAF Licenciamento DAIA Outorga Não há processo Processo nº _____

Atividade desenvolvida: _____ Código da Atividade _____ Porte _____ Classe _____

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido: _____ CPF CNPJ Vínculo com o AI nº _____

Nome do 2º envolvido: _____ CPF CNPJ Vínculo com o AI nº _____

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc _____

Complemento (apartamento, loja, outros) _____ Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade _____

Município _____ CEP _____ Fone _____

Infração em ambiente aquático: Rio Córrego Represa Reservatório UHE Pesque-Pague Criatório Tanque-rede
 Outro Denominação do local: _____

Coord. Geográficas: DATUM SAD 69 Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X=211716197 (6 dígitos) Y=2111631615 (7 dígitos)

9. Descrição da Infração

Referência do Local: _____

Assinatura do Agente Autuante: MASP/Matricula _____ Assinatura do Autuado _____

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº:

48448



10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº
	01	361	III	366	II	-	44344/08	20922/13			
	02	361	III	350	IV	a	44344/08	20922/13			IEF
	03	361	III	340	-	-	44344/08	20922/13			IEF

11. Atenuantes / Agravantes	Atenuantes					Agravantes				
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumen
							01	68	II	a

12. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar

13. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo	<input type="checkbox"/> Redução	Valor Tot
	01		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	2.189,00			2.189,00
	02		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	3.632,37			3.632,37
	03		<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	218,26			218,26
	ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
	ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ()
 Valor total das multas: R\$ 572,39 ()
 No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()

14. Demais penalidade/ Recomendações / Observações
 085: Advertência de 30 dias por infração 44344/08...
 16384/13...
 115226/13...
 Haverá o acréscimo de 30% por infração...

15. Testemunha
 Nome Completo: _____
 Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / Km _____ Bairro / Logradouro _____ Município _____
 UF _____ CEP _____ Fone () _____ Assinatura _____
 CPF CNPJ RG

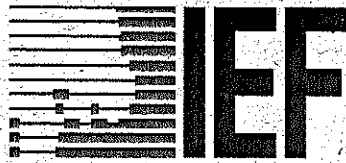
16. Testemunha
 Nome Completo: _____
 Endereço: Rua, Avenida, etc. _____ Nº / Km _____ Bairro / Logradouro _____ Município _____
 UF _____ CEP _____ Fone () _____ Assinatura _____
 CPF CNPJ RG

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: PRESIDENTE/FEAM DIRETOR GERAL/IGAM DIRETOR-GERAL/IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: _____ Dia: 30 Mês: 04 Ano: 2014 Hora: 15:12

17. Assinaturas	Servidor (Nome Legível)	MAASP/Matrícula	Autuado/Empreendimento (Nome Legível)
	Assinatura do servidor		Função/Vínculo com o Autuado
	<input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input type="checkbox"/> PMMG		Assinatura do Autuado/Representante Legal



Instituto Estadual de Florestas

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI N.º 2.606 DE 05/01/62

LAUDO PERICIAL

OF: N°322/2013vsr;

Escritório Regional: Janaúria - AMSF

Propriedade: Fazenda Caraíbas

Responsável: Francisco Alves dias Neto

Proprietário: O mesmo

Município: Campo Azul

Datum: SAD 72

Coordenadas: LAT. 8175697

PROCESSO N° 0025233-78.2012.8.13.0086

GPMAMB: Janaúria

CPF: 850099896-20

Fuso: 23 K

LONG. 0516565

I – INTRODUÇÃO

Cumprindo solicitação feita pelo Chefe de Escritório Regional Mário Lúcio dos Santos acerca do OF. N° 322/2103, processo n° 0025233-78.2012.8.13.0086, no qual foi solicitado vistoria na referida área, a pedido do M.M Juiz de Direito Edson Andersen Magalhães Longuinhas, foi relatado as seguintes considerações:

Localizada no município de Campo Azul – MG, a Fazenda Caraíbas, pertencente ao senhor Francisco Alves dias Neto, possui cobertura vegetal que se enquadra na tipologia de Mata Seca (Floresta Estacional Semi Decidual). Da cobertura vegetal destacam-se os seguintes indivíduos arbóreos: Aroeira, Gonçalo, Tamboril, Pau preto, dentre outros. Constatou-se que a topografia é ondulada e o solo é mineral não hidromórfico e de cor vermelha. Também verificou-se que o imóvel não está localizado no entorno e nem dentro de unidade de conservação.



II – DA VISTORIA

No dia 26 de março de 2014, em vistoria na propriedade para fins de Perícia, a qual foi solicitada junto ao IEF para verificação de cumprimento de acordo judicial, referente ao processo 0025233-78.2012.8.13.0086 e diante da análise do Boletim de Ocorrência Nº M2791-2012-2260047, RENDS Nº 2012-001306839-001 elaborado pelo policial Cláudio dos Reis Oliveira Júnior, matrícula 1578079, bem como da perícia ambiental realizada *in-loco* pelos analistas do Instituto Estadual de Florestas, Everton de Sá Flores e Fernando Maria Magalhães, constatou-se os seguintes fatos:

- Destaca-se na propriedade vegetação caracterizada como Mata Seca (Floresta Estacional Semi Decidual), onde fora à época realizada a supressão de 1,5 ha (Um e meio hectare) de vegetação nativa.
- Não foi realizado a recuperação da vegetação do polígono de intervenção nem com plantio de mudas e nem por isolamento para evitar o pisoteio bovino: Ao contrário, foi feito o plantio de sementes de capim para formação de pastagem, sendo que a gramínea cresce em meio a poucos indivíduos poupados do desmate;
- Não foi visto nenhum animal no interior da área objeto.
- Nas áreas vizinhas da área, observou-se vegetação em estágio avançado de regeneração.

III – CONCLUSÃO

Diante da vistoria e dos fatos observados *in-loco*, a área que sofreu intervenção ambiental é caracterizada como sendo área de Floresta Estacional Semi Decidual (Mata seca), apresentando a mesma totalmente



formada por pastagem. Não fora adotada nenhuma prática para promover a recuperação da área nem com plantio de mudas nativas e nem com isolamento do perímetro de intervenção. Concluindo assim que o autor não cumpriu com o acordo judicial, uma vez que, foi realizada a formação de pastagem na área objeto. Diante dos fatos aqui narrados, recomenda-se que sejam adotadas as medidas cabíveis ao senhor Francisco Alves dias Neto pelo descumprimento do acordo judicial, em menção no ofício nº 322/2013vsr.

Este é o parecer.

Januária, 31 de março de 2014.

Everton de Sá Flores
Analista ambiental/Engenheiro Ambiental
MASP: 39 (Prefeitura)

Fernando Maria Magalhães
Analista ambiental
MASP: 1.345.162-0

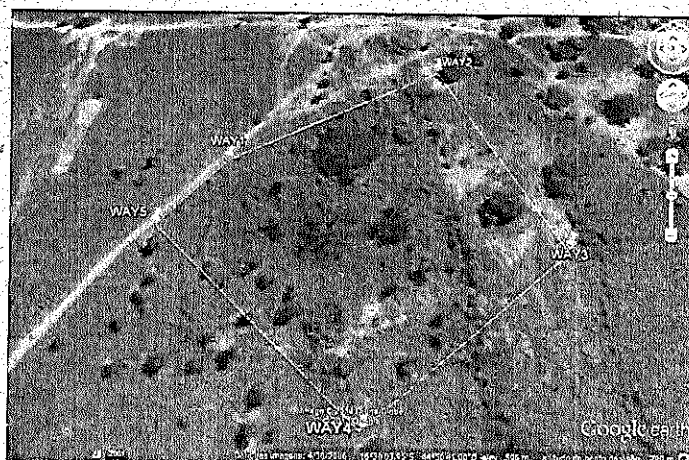
IV – ANEXOS FOTOGRÁFICOS:



Indivíduos poupados do desmaté em meio à pastagem.



Pastagem formada na área desmatada.



Mapa da área onde houve o desmate.

[Handwritten signature]